



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

---

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 63/2020

**PROCESSO: 21162/2020**

**Interessado:** Secretaria Geral de Presidência

**Assunto:** Remoção de Juiz Titular para a Egrégia 2ª Vara do Trabalho de Dourados.

**Autoridade requerida:** Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 02 de julho de 2020, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho, bem como com a presença da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arósio, ausente, por motivo justificado, o Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja,

**DECIDIU**, após relatório das questões, **RETIRAR O PROCESSO DE PAUTA**, por falta de quórum, em virtude de os Desembargadores Nicanor de Araújo Lima (Presidente), Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho terem declarado impedimento, nos termos do art. 18, III, da Lei n. 9.784/1999, com deliberação de encaminhamento dos autos ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para conhecimento e julgamento, logo após abertura de prazo para manifestações aos Exmos. Juízes Carlos Roberto Cunha e Márcio Alexandre da Silva (ato ordinatório).

Campo Grande, MS, 02 de julho de 2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

---

**NICANOR DE ARAÚJO LIMA**

Desembargador Presidente